

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014
DISPENSA Nº 001/2014



(VIA JURÍDICO)
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014,
LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA
RUA MACHADOS, Nº 185 (CASA 1), JANGA,
PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DA
USF DO JANGA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE
UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, O SR. JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
LOPES, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, Sr. **JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES**, pessoa física, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 962.961 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.079.234-53 e residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Figueiredo, nº 296, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente à **locação de 01 (um) imóvel por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185 (Casa 1), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga -- Unidade de Saúde da Família.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 201/2015 – GAB/SAF**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 049/2014**, referente a locação de **01 (um) imóvel** por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185 (Casa 1), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **15 de abril de 2015 a 14 de abril de 2016**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.748,65 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 20.983,80 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira, sexta e sétima, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Machados, nº 185 (Casa 1), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga.	12	meses	1.748,65	20.983,80
VALOR GLOBAL: R\$ 20.983,80 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município do Paulista



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota de Empenho nº. 2015-00365-00-9

Atividade: 4503

Elemento: 33.90.36

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 14.863,53 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo prorrogação do contrato e/ou termo aditivo, será estabelecido reajuste com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado do mês anterior ao vencimento ao vencimento do contrato.

Parágrafo Segundo – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

Parágrafo Terceiro - Conforme informado no **Ofício nº 202/2015 - GAB/SAF**, o aditivo de valor referente à presente renovação será requerido após a divulgação oficial do índice do IGP-M (FGV) para o mês de abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 201/2015 – GAB/SAF**, que solicita o termo aditivo de renovação firmado com sua respectiva justificativa, acompanhado da **CI nº 020/2015** - Assessoria de Contratos, emitida pela assessora de Contratos, Sr^a Ana Magali D. Soares, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde, **Sr. Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 049/2014**, datado de 11 de abril de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de março de 2015.



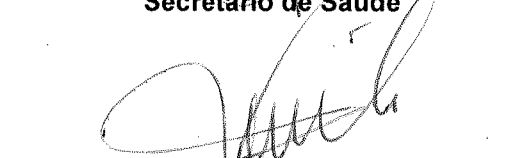
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde




José Cláudio Gonçalves Lopes
Contratado



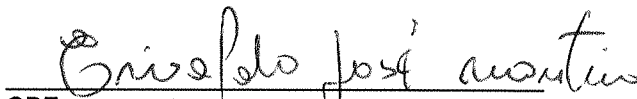
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF:


1990246801-20

CPF:


409593044-00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014,
FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2015.

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013
DISPENSA Nº 001/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES; CPF/MF:
047.079.234-53.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 049/2014, referente a locação de 01 (um) imóvel por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185 (Casa 1), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2015 a 14 de abril de 2016, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.748,65 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 20.983,80 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira, sexta e sétima

PREÇO GLOBAL: R\$ 20.983,80 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO (S): Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, de 15 de abril de 2015 a 14 de abril de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-00365-00-9; Fonte: 20300.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Recebido em 20 03 2015
H: 05 horas
Dilme Guedes



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Ofício nº 201 /2015 – GAB/SAF

Paulista 20 de março de 2015.

Senhor Francisco Afonso Padilha de Mello
Secretario de Assuntos Jurídicos

Senhor Secretário

Considerando o término do Contrato nº 049/2014 que se dará em 14.04.2015, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona a USF do Janga.

Considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde prestados à população daquela localidade;

Considerando ainda o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, solicito prorrogação do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 15.04.2015 com a elaboração do 1º TA de prazo.

Na oportunidade solicito alteração da cláusula sétima – item 7.1 – para que sua redação passe a constar que o reajuste contratual será concedido com base no índice do IGPM do mês anterior ao vencimento do Contrato, evitando assim, constantes termos aditivos de prazo e valor bem como emissão de empenhos complementares.

José Cláudio Gonçalves Lopes

CPF nº 047.079.234-53

Período locação: 12 (doze) meses – 15.04.2015 a 14.04.2016

Valor da Locação: R\$ 1.748,65

Valor Global: R\$ 20.983,80

Valor até dezembro de 2015: 14.863,53

Importa destacar que o aditivo de valor será requerido, em momento oportuno, quando da divulgação oficial do índice do IGPM (FGV) para o mês de abril de 2015.

Dotação orçamentária

à Promosões e Contratos

Para análise e providências,
conforme solicitado.

Paulista, 20/03/15





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Empenho nº 2015-00365-00-9

Órgão: 48

Unidade: 4801

Projeto/atividade: 4503

Elemento: 339036

Fonte: 20300

Atenciosamente,

Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

A SAF

Informo que o Contrato nº 049/2014 terá seu termo em 14.04.2015 e para não haver quebra de contrato encaminho a SAJ para a elaboração do 1º TA de prazo.

José Cláudio Gonçalves Lopes

CPF nº 047.079.234-53

Período locação: 12 (doze) meses – 15.04.2015 a 14.04.2016

Valor da Locação: R\$ 1.748,65

Valor Global: R\$ 20.983,80

Valor até dezembro de 2015: 14.863,53


Ana Magali D. Soares
Assessora de Contratos
Mat. 37.767



**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

CONTRATO Nº 049/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF DO JANGA.

A Secretaria de Saúde locou o imóvel descrito no contrato nº 049/2014, para a implantação e funcionamento da USF do Janga, nesta cidade.

O contrato terá seu termo em 14.04.2015, devendo este ser aditado.

Importa destacar que a Secretaria de Saúde do Município tem o interesse em renovar a referida locação, uma vez que este imóvel funciona a USF do Janga e atende satisfatoriamente as necessidades desta Secretaria..

Destarte, não há na localidade outro imóvel que atenda às necessidades dos utentes.

No que diz respeito à locação, a Lei nº 8.666/93 diz, no seu art. 24, inciso X, ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**DESPACHO
PROCESSO Nº 0031/ALE/2013
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Rua Cleto Campelo, 59 – Centro – Paulista – PE – CEP: 53.401.441
CNPJ: 09.251.115/0001-23 – Fone: (81) 3433-0754

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente à despesa com aluguel de imóvel onde funcionará a TV ALE localizada à Rua Moisés de Souza Cruz, nº 1178 – Bairro Paraviana – Município de Boa Vista, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor do Locador o Sr. **JOSÉ DA SILVA SANTOS**, conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevação da consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2013 **Aias Viana Bento**
Superintendente Administrativo

Destaque-se ainda que a atividade desenvolvida no imóvel objeto da locação é a prestação de serviço público essencial: Saúde. Direito garantido constitucionalmente, inserto nos arts. 6º e 196 da Carta Maior.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

(grifos nossos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Considerando ainda o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, percebo que o aditamento ao Contrato supracitado é a melhor forma de continuar a prestação destes serviços.

No que cinge ao reajustamento do Contrato pelo índice aplicado no Município será requerido em momento oportuno.

Paulista, 20 de março de 2015.


Ana Magali Duques de Soares
Gerente de Contratos - SAF

Paulista, 10 de março de 2015.

CI Nº 020/2015 –Assessoria de Contratos

A Diretoria Financeira
Bárbara Braga

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a emissão de empenho para a renovação dos contratos e Locação conforme planilha abaixo.

CREDOR	CONTRATO	OBJETO	Vigência	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR GLOBAL	EMPENHO ATÉ DEZEMBRO
PAULO GABARDO	006/2014	LOCAÇÃO	10.04.2014 A 09.04.2015	R\$ 2.552,04	R\$ 30.624,48	R\$ 22.202,75
JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES	050/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2015	R\$ 1.625,55	R\$ 19.506,60	R\$ 13.817,18
	049/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2015	R\$ 1.748,65	R\$ 20.983,80	R\$ 14.863,53
INTERAMINENSE	054/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2016	R\$ 20.124,49	R\$ 241.493,88	R\$ 171.058,17
	055/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2017	R\$ 9.926,67	R\$ 119.120,04	R\$ 84.376,70
	056/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2018	R\$ 11.915,69	R\$ 142.988,28	R\$ 101.283,37
JOSÉ ROBERTO PONTES	062/2014	LOCAÇÃO	22.04.2014 A 21.04.2015	R\$ 5.135,88	R\$ 61.630,56	R\$ 42.627,80

Na oportunidade solicito reserva orçamentária para a concessão de reajuste quando da divulgação do índice do IGPM para o mês de ABRIL de 2015.

Atenciosamente


Ana Magali D. Soares
Assessora de Contratos
Mat. 37.767

Assessoria de Contratos
Ana Magali
Segue via de global conf
solicitado.

Bárbara Braga
Dir. Contabilidade
Mat 37 902

17.03.15

